

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 8.051

## MESA

Moacir Sopelsa  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Alba  
**1º SECRETÁRIO**

Rodrigo Minotto  
**2º SECRETÁRIO**

Padre Pedro Baldisserra  
(em licença)

Laércio Schuster  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini  
Lideranças dos Partidos

**MDB NOVO**  
Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos:

**PSD PSC**  
Ismael dos Santos Jair Miotto

## BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin  
Lideranças dos Partidos:

**PP PSB**  
Silvio Dreveck Nazareno Martins

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira  
Lideranças dos Partidos:

**PSDB REPUBLICANOS**  
Marcos Vieira Sergio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilsa Berlanda - Presidente  
Ismael dos Santos

Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Dirce Heiderscheidt  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente

Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso

Ismael dos Santos  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado

Julio Garcia  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini

Nilson Berlanda  
Jair Miotto

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente

Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS


Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente

Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente

Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Silvio Dreveck

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b></p> <p>ATAS .....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS .....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO ..... 12</p> <p>PROJETOS DE LEI ..... 12</p> <p>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO 18</p> <p>REDAÇÕES FINAIS ..... 19</p> <p>REDAÇÕES FINAIS ..... 19</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO 21</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS .....21</p> <p>PORTARIAS .....21</p>
---	--	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Bruno Souza – Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Pedro Celso Zuchi - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

### Breves Comunicações

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) – Informa que fez uma pesquisa sobre o número de Universidades em todos os Estados brasileiros, citando que Minas Gerais têm 22 Instituições Federais de Ensino patrocinadas pelo Governo Federal, e Santa Catarina tem só uma, e mais as Fundações, os IFSC, da área profissionalizante.

Reivindica a federalização da Furb, em Blumenau, destacando que a mesma é uma instituição municipal, mas é financiada 100% pela iniciativa privada. Por isso, registra que vai encaminhar documento ao Ministro da Educação, Milton Ribeiro, manifestando apoio à proposta de federalização da universidade do Vale do Itajaí. Afirma que é uma solicitação antiga da população da região, de décadas, e que agora está sendo retomada, justificando que os entraves jurídicos e burocráticos é que estão dificultando a federalização.

Parabeniza Joinville pelo seu aniversário, pela sua caminhada vitoriosa, que teve muita fé e determinação para ter chegado ao ápice de desenvolvimento no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Parabeniza o Deputado pela sua fala, pois considera a federalização da Furb de suma importância. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Registra que a presente data é de muita alegria e emoção, pois sua cidade, Joinville, está de aniversário completando 171 anos de fundação, parabenizando todos os joinvilenses, pois considera o município a maior cidade de Santa Catarina. Menciona que ama a sua cidade, a sua tradição de gerar riquezas e empregos. Informa que, no pior período da pandemia, a cidade gerou mais de 23 mil vagas de empregos, dizendo que sua terra é a capital do trabalho do Estado catarinense. Também destaca que atrai imigrantes de todo o Brasil e do exterior, em maior número de paranaenses, gaúchos e mato-grossenses. Enfatiza emocionado o seu agradecimento: Obrigado Joinville, pelo carinho que sempre demonstra por todos que chegam e edificam essa terra. Ressalta que sente muito orgulho de morar na cidade e representá-la como Deputado na Casa.

Chama atenção da Fesport, alegando que a fundação não apóia outros esportes, além do futebol. Menciona o exemplo do atleta Fábio Renan de Miranda, que vai disputar na Noruega como triatleta, várias modalidades de esporte, e que teve que rifar sua bicicleta para participar do campeonato em outro país, representando o Brasil. Elogia a sua atitude, a sua coragem, força de vontade e motivação, já que não teve nenhum apoio da Fesport.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) – Ratifica a fala do Deputado, parabenizando o povo da sua cidade pelo aniversário de fundação. Ressalta também que é preciso valorizar a prata da casa, os atletas que representam o Estado catarinense nos diversos esportes, em outros Estados e Países.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Corroborar a fala do Deputado Sargento Lima, cumprimentando Joinville pelo aniversário. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO PEDRO CELSO ZUCHI (Orador) – Informa que esteve presente no evento de assinatura da Ordem de Serviço para a construção de quadras poliesportivas nas escolas estaduais, e lá estando, se deparou com uma nova modalidade de licitação, a simbólica, de 70 quadras de esportes e ginásios cobertos. Diz que ficou surpreso porque, no momento da assinatura, não esteve presente nenhum empreiteiro, que tivesse ganho a licitação para assinar essa ordem de serviço.

Apela ao Secretário da Educação mais atenção com as escolas, pois há uma que está cinco anos sem cobertura, em Lontras, onde os diretores reclamam de janelas caindo, portas que não fecham, pois não há uma manutenção por parte do Estado. Coloca que não foi construída nenhuma sala de aula nova, e existe um grande crescimento na migração em toda Santa Catarina. Menciona o Instituto Federal em Gaspar, que hoje tem uma sala de aula atendendo os alunos da escola em frente, por falta de espaço.

Concorda que a FURB precisa ser federal para dar condições a muitos que querem estudar, diz que é sabido dos entraves burocráticos, mas se deve lutar para isso.

Discorre sobre a refinaria da Bahia, que foi privatizada e que já está vendendo a gasolina e o óleo diesel mais caro do que a Petrobrás. Afirma ser radicalmente contra a privatização, pois irá acabar atingindo o cidadão mais pobre. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Faz referência a questões que envolvem a estiagem no Estado, como medidas emergenciais para atender municípios que sofrem com esse problema, relatando sua participação em reuniões

que ocorreram em Concórdia, Peritiba, São Joaquim e Catadunas, bem como enfatiza as perdas dos agricultores em suas produções. Fala de reuniões que a Bancada do Oeste já promoveu junto com o Governo estadual para que possam amenizar os prejuízos que a agricultura catarinense está sofrendo, sendo que considera de fundamental importância que os recursos cheguem àqueles que têm perdido suas safras ano após ano.

Ao lembrar das mudanças climáticas que estão ocorrendo, salienta que a manutenção dos recursos hídricos é fundamental para o presente e o futuro, bem como as ações a serem praticadas para preservar os mananciais. Em tempo, diz que apesar das últimas chuvas consideráveis que têm ocorrido em alguns lugares, ainda não recompuseram os reservatórios de água, pois há cidades que continuam a fazer racionamento de água. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Tece comentários a respeito do término do Governo Moisés ao falar sobre o retorno ao Poder Legislativo do Secretário da Casa Civil, Eron Giordani, a quem enaltece pelo trabalho que fez no Estado, e questiona quem irá governar a partir de 1º de abril Santa Catarina.

Exibe foto do Governador Moisés onde se fala sobre obras do Plano 1000, indagando que obra que foi realizada pelo referido plano, pois entende que quem faz obras no município é o Prefeito. Faz críticas a ações que não foram realizadas pelo Governador Moisés, como a questão das rodovias e na área da saúde. Diz que o Plano 1000 nada mais é do que a transferência de recursos para as prefeituras, passando a responsabilidade para os prefeitos e, em tempo, salienta que o povo catarinense é o que mais contribui com impostos no País. *[Taquígrafa: Sílvia]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Comemora, junto às famílias, a notícia dada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, da proposta feita pelo Governo Federal que fixa o valor do Zolgensma, conhecido por ser o medicamento mais caro do mundo, fixado agora em R\$6,5 milhões. Lembra que este medicamento chegou a custar R\$12 milhões, um custo muito alto, e reflete sobre a decepção de muitos pais que não conseguiam adquirir o medicamento para o tratamento dos seus filhos com AME. Fala que poucas foram às crianças, no Estado, que conseguiram comprar esta medicação, mas com esta regulação, que ainda não resolve o problema, mas pelo menos diminui o tamanho da busca por recursos, que as famílias estavam fazendo. Ressalta que houve grandes conquistas para o tratamento, mas é preciso conseguir o mais importante, isto é, incorporar este medicamento no SUS.

Discorre sobre o ICMS e o poder de compra do povo brasileiro, o qual diminuiu muito no atual Governo. Diz que a atual política ajuda os grandes e massacra os pequenos. Registra que Santa Catarina é conhecida como um Estado de ponta, rico, mas a porcentagem da população que vive com R\$1.400,00 mensal chega a 65%. Apresenta dados referentes ao custo dos produtos básicos e necessários à população, informando que o salário mínimo, em 2011, comprava 2,3 cestas básicas, e hoje compra 1,7, constatando que o poder de compra do brasileiro caiu muito. Afirma que o Estado realmente é diferenciado, mas tem muitas necessidades, como famílias que não têm casa, outras que não têm água encanada em casa, e muitas coisas precisam ser melhoradas ainda.

Deputado Pedro Celso Zuchi (Aparteante) – Comenta que o Brasil produz cerca de 3 milhões de barris de petróleo por dia, cerca de R\$1,9 bilhão por dia só em petróleo, informando que a Dilma queria tirar desse dinheiro para a saúde e educação. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

(Pausa)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Informa aos senhores Deputados que fará a inversão de pauta, por solicitação do Deputado João Amin, dando início aos pedidos de informação.

Pedido de Informação n. 0085/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa informações acerca da locação de uma aeronave.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0086/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa informações acerca das transferências de presos de alta periculosidade em custódia do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0087/2022, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca da Emenda Impositiva SCC 1451/2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0088/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca da expectativa de cobrança do ICMS DIFAL pelo Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0161/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, cumprimentando diversos Bombeiros Militares por resgatarem e salvarem quatro vítimas de afogamento em um naufrágio de embarcação de passeio nos Molhes da Barra.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0162/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a Federação de Automobilismo de Santa Catarina pelos eventos automobilísticos que geram renda e emprego em diversas cidades Catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0163/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando os Vereadores da Câmara Municipal de Forquilha que em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres cederam seus mandatos as Suplentes, para que o Plenário da casa fosse exclusivamente de Vereadores Mulheres.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0164/2022, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, cumprimentando o Policial Penal Rafael Santin Vieira pelo empenho com seu cão em manter a guarda e evitar a fuga de um detento no Presídio Regional de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0165/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, cumprimentando o Senhor Claiton Pacheco Galdino pela posse na Presidência da ADVB/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0166/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Senhor Lucas Fernandes dos Reis Silva pela prestação de serviço a um cidadão comum, atitude que garantiu com que o cidadão ficasse em segurança e com vida.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0167/2022, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando o Senhor Rafael Luiz Cardenuto Neto pela prestação de serviço a um cidadão comum, atitude que garantiu com que o cidadão ficasse em segurança e com vida.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado João Amin.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0168/2022, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, cumprimentando o Senhor Márcio Sandro Dal Piva, por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0169/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins, cumprimentando os Socorristas do SAMU pelo pronto atendimento em defesa da vida de um recém-nascido abandonado pela mãe.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0227/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Gabinete do Ministro da Educação informações acerca da possibilidade de se revogar a Portaria MEC nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0200/2022, 0201/2022, 0202/2022, 0203/2022, 0204/2022, 0205/2022, 0206/2022 e 0223/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0207/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0209/2022, 0210/2022, 0211/2022, 0212/2022, 0213/2022, 0214/2022, 0215/2022, 0216/2022, 0217/2022, 0218/2022, 0219/2022, 0220/2022 e 0221/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0222/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0224/2022, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0225/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins; e 0226/2022, de autoria do Deputado João Amin.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0119/2022 e 0123/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0120/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0121/2022 e 0124/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0122/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0125/2022, 0126/2022, 0127/2022 e 0128/2022, de autoria do Deputado João Amin; 0129/2022, 0130/2022, 0131/2022, 0132/2022 e 0133/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado.

A Presidência informa que, em razão da falta de quórum qualificado para votação das demais matérias, os projetos previstos na presente Ordem do Dia serão apreciados oportunamente.

Comunica, também, que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0197/2021, 0243/2021, 0267/2021, 0313/2021 e 0341/2021.

Igualmente, comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição n. 0008/2021.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) – Felicita Joinville por completar 171 anos. Enaltece a importância da cidade para Santa Catarina, pedindo aos demais políticos que cuidem de Joinville. Enfatiza que se orgulha de ser Deputado Estadual eleito para representar o município. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Conta que está circulando nas redes um vídeo que, em sua opinião, denota certo desespero argumentativo por parte da Secretaria da Fazenda.

Exibe o vídeo contendo diversas manchetes, associando o uso de bebidas alcoólicas a tragédias e que finda com a seguinte mensagem: “Vendo tudo isso, você concorda que Santa Catarina deve diminuir o ICMS das bebidas?”

Cita que a preocupação da Secretaria da Fazenda não é com a saúde do catarinense, e alega que o verdadeiro propósito com a circulação do vídeo é justificar o aumento de impostos, pois são incompetentes em reduzir gastos públicos.

Diz que o vídeo representa uma tentativa da Secretaria da Fazenda de pressionar os Deputados a votarem pela manutenção do veto do Governo ao projeto da Alesc, que anula o aumento de impostos promovido pelo Governo Estadual.

Repudia a ação da Secretaria da Fazenda e diz que a Assembleia Legislativa não vai aceitar mais uma desculpa esfarrapada para botarem a mão no bolso do catarinense.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Corroborar o discurso do Parlamentar e questiona se a Secretaria da Fazenda vai, pelo mesmo motivo, começar a se preocupar com a obesidade e problemas alimentares, visando o possível aumento de impostos também sobre o trigo e o leite. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sara]*

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA**

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Pedro Celso Zuchi - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Ricardo Alba

Deputado Rodrigo Minotto

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) – Destaca a chegada de uma sucursal da NDTV no Alto Vale, que já possui uma imprensa muito forte na região da Amavi. Diz ser muito importante para os municípios, pois a NDTV tem uma repercussão muito positiva em todo Estado e, nessa região, está Ituporanga, a Cidade Nacional da Cebola, a BR-470, que é o corredor de todo o oeste para os portos catarinenses, a empresa Pamplona, a Cravil, uma cooperativa importante e, em Rio do Sul, estão três barragens de contenção de cheias.

Ressalta que teve a oportunidade de estar junto com o Secretário da Saúde nos municípios do Alto Vale, e fala que, em Ibirama, tem um hospital 100% do Estado, com um aporte muito grande do Governo para ampliação e reforma. Comenta da visita a vários hospitais onde o Estado irá fazer investimentos para melhor atendimento aos catarinenses.

Registra o aniversário de Ibirama, que faz 88 anos de emancipação político-administrativa, cidade em que nasceu e onde reside, a Capital Catarinense do Turismo de Aventura. Cidade que fez tantos Deputados nesta Casa Legislativa, e que orgulha a todos nós.

Deputado Ricardo Alba (Aparteante) – Parabeniza o Deputado que tanto defende o Alto Vale, trazendo as demandas e lutando por elas. Também parabeniza o Grupo NDTV pela sucursal no Município de Rio do Sul, e coloca que, com certeza, levará informação e opinião de qualidade, e mostrará as necessidades do Alto Vale, sua economia pujante e os seus desafios. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) – Tece homenagens e elogios ao município de Ibirama. Cumprimenta a decisão da NDTV em instalar uma sucursal no Município de Rio do Sul, pois entende ser um ganho para a população do Alto e Médio Vale, colaborando com o crescimento da região, incluindo as rodovias.

Comenta que há muitos anos acontecem debates e solicitações sobre a rodovia BR-470. Informa que haverá uma celeridade no processo por conta dos recursos do Governo do Estado, mas que ainda faltam investimentos por parte do Governo Federal nas rodovias catarinenses. Acrescenta que a referida rodovia é uma das mais perigosas, resultando em diversos acidentes de trânsito. Enfatiza que é necessário fazer um esforço maior para que as obras no Estado sejam agilizadas, principalmente porque Santa Catarina tem grande relevância na economia do País.

Afirma que Santa Catarina precisa ter compromisso em defender o setor da economia para evitar a perda de competitividade para outros Estados. Comunica que as isenções e benefícios fiscais somaram R\$14 bilhões no orçamento do presente ano, por conta das questões fiscais praticadas no Brasil. Acrescenta que é necessário fazer uma reforma tributária que seja competitiva para todos.



Retorna ao assunto da infraestrutura catarinense para mencionar a necessidade de investir no setor ferroviário, melhorando a competitividade econômica de Santa Catarina. Argumenta que há um elevado custo de importação de insumos de outros Estados para o oeste do Estado, além do custo elevado no transporte de produtos para os portos do litoral. Alerta que a falta de planejamento da infraestrutura no Estado resultará no deslocamento de empresas para outros Estados. Questiona quais compromissos assumirão os futuros governadores, no âmbito federal e estadual, além dos deputados e vereadores.

Comunica que apresentou, na presente data, uma indicação em relação à SC-418, ligando Joinville a São Bento do Sul, para solicitar ao Governo do Estado redutores de velocidade e faixas elevadas nas proximidades da Escola Municipal Professora Aracy Hansen, argumentando que há um movimento intenso de 20 mil veículos por dia, além de estar próxima da rodovia acessada pelos professores e pais dos alunos. *[Taquiografia: Northon]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Relata período de muito trabalho e desenvolvimento de projetos por Santa Catarina, principalmente relacionado à questão da infraestrutura.

Conta que assistiu ao documentário da TVAL no dia anterior, e lembra que quatro locomotivas chegaram a puxar 176 vagões no Estado nos anos de 1936 em diante. Ressalta que devem ser traçadas alternativas para maior utilização do modal ferroviário, sendo esta uma ótima opção para desafogar o tráfego de caminhões, reduzir custos e melhorar o fluxo do transporte de cargas em Santa Catarina.

Dá boas vindas aos Deputados Jessé Lopes e Ana Caroline Campagnolo, os quais recentemente anunciaram suas filiações ao PL. Registra também a filiação dos Deputados Federais Daniel Freitas e Caroline De Toni. Discorre sobre os projetos do Partido Liberal em nível nacional e estadual, bem como parabeniza o Senador e pré-candidato a governador, Jorginho Mello, por sua liderança e pelas contribuições para o crescimento do partido. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0209/2021 e 0248/2020.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0013/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0089/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da licitação da reforma da Escola de Educação Básica Belisário Ramos, localizada no Município de Lages.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0090/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca do Decreto Estadual nº 1.769/2022 que desobrigou o uso de máscaras para crianças de até 12 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0170/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, cumprimentando o Cabo Josué Farias Flor e o Soldado Murilo de Oliveira Medeiros pelo ato de bravura ao salvar uma vítima de tentativa de suicídio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0171/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, manifestando ao Secretário de Estado da Educação repúdio pelo comportamento da professora da Escola Estadual Wanderley Junior, Município de São José, que fez uso de linguajar inadequado e doutrinação ideológica durante a aula de História que ministrava aos alunos do ensino médio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0244/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando à Diretora-Presidente da CASAN informações acerca da falta de água no Loteamento Santo Antônio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0208/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0228/2022, 0245/2022 e 0246/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0229/2022, 0230/2022, 0231/2022, 0232/2022, 0233/2022, 0234/2022, 0235/2022, 0236/2022, 0237/2022, 0238/2022, 0239/2022 e 0240/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0241/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0242/2022 e 0243/2022, de autoria do Deputado Sargento Lima; e 0247/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0134/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0135/2022, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; e 0136/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para segunda-feira, dia 14 de março, às 19h, em homenagem aos 88 anos do Município de Gaspar, no referido município.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO****PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0033.0/2022**

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Santa Catarina, de Cartão de Atendimento Prioritário para pessoas submetidas à terapia médica de vascularização miocárdica, e para as pessoas acometidas pelas patologias enumeradas e portadoras do equipamento protético que especifica.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Cartão de Atendimento Prioritário para pessoas acometidas pelas seguintes patologias:

- I – arritmia cardíaca grave;
- II – insuficiência coronariana;
- III – insuficiência cardíaca congestiva; e
- IV – angina instável.

Parágrafo único. Igualmente farão jus ao benefício de que trata o *caput* as pessoas:

- I – submetidas a procedimento de vascularização miocárdica;
- II – portadoras de prótese valvar metálica; e
- III – acometidas pelas seguintes patologias:
  - a) hipertireoidismo, em tratamento dialítico;
  - b) neoplasia maligna, em tratamento quimioterápico;
  - c) hipertensão pulmonar grave;
  - d) insulínod dependentes;
  - e) asma grave e enfisema pulmonar;
  - f) doenças pulmonares obstrutivas crônicas; e
  - g) mieloma múltiplo.

Art. 2º A apresentação do Cartão a que se refere o art. 1º assegurará a seus portadores o direito a atendimento prioritário, em filas específicas, observado o disposto no parágrafo único deste artigo, em estabelecimentos públicos, bancos, supermercados e *shopping centers*, e à reserva de vaga nos respectivos estacionamentos, quando houver.

Parágrafo único. No caso de unidades básicas de saúde, ambulatorial e hospitalar, a ordem de fruição do benefício de que trata esta Lei observará a classificação de risco estabelecida em protocolo da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Art. 3º O Cartão de Atendimento Prioritário de que trata esta Lei, com validade de 1 (um) ano, será emitido por órgão estadual competente, ao qual igualmente competirá a fiscalização da efetividade dos direitos que assegura.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Secretário de Estado da Saúde, regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive quanto aos meios de diagnóstico médico comprobatório das hipóteses relacionadas no art. 1º e à documentação pessoal a ser exigida dos eventuais requerentes do aludido cartão de atendimento prioritário.

Art. 5º Esta Lei produzirá efeitos a partir de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Dirce Heiderscheidt**

Deputada Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/03/22*

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto busca criar Cartão de Atendimento Prioritário para pessoas submetidas à terapia médica de vascularização miocárdica e para as acometidas por patologias que especifica, bem como para as portadoras de equipamento protético, conforme relacionado em seu art. 1º.

A proposição tem como objeto conferir prioridade no atendimento dos seus beneficiários em estabelecimentos públicos, bancários, supermercados, *shopping centers* e assegurar-lhes vagas em seus estacionamentos, quando houver.

Pelo exposto e em razão do grande benefício que possibilitaremos aos que tanto necessitam, encareço aos demais Pares a aprovação deste projeto de lei.

**Dirce Heiderscheidt**

Deputada Estadual

\*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 0034.0/2022

Institui a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara".

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara", constituída pela Estrada Geral BJS Antônio Evândulo Ribeiro (Rodovia BJS 020) e pelas Estradas Gerais José Cândido da Silva e Antônio Astrogildo Ribeiro Mendes.

Parágrafo único. A rota turística de que trata esta Lei abrange os Municípios de Bom Jardim da Serra e Urubici, sendo uma interligação entre ambos, situada, mais especificamente, na localidade de Vacas Gordas, na Rodovia SC-110, tendo a extensão total de 42 (quarenta e dois) quilômetros entre as Rodovias municipais BJS 020 e UCI 040.

Art. 2º A "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara" tem como objetivos promover:

I – melhorias na pista de rodagem mantendo as características básicas de estrada rural, sem pavimentação e com baixa velocidade do trânsito local;

II – a instalação de sinalização adequada;

III – a instituição de um passaporte turístico;

IV – a conservação das culturas típicas dos municípios abrangidos, oriundas de suas respectivas colonizações, bem como das tradições religiosas;

V – a integração dos municípios que compõem a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara", com vistas ao desenvolvimento sustentável da região como fonte de geração de emprego e renda; e

VI – a articulação de ações conjuntas entre o Governo do Estado e as Prefeituras municipais, suas Secretarias e órgãos.

Parágrafo único. A "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara" deverá ser incluída no mapa das regiões turísticas da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur).

Art. 3º O passaporte turístico de que trata o inciso III do art. 2º terá as seguintes finalidades:

I – promover e divulgar informações turísticas sobre a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara";

II – oficializar informações turísticas a respeito da Rota em um material impresso, acessível e simplificado;

III – atribuir maior visibilidade aos principais pontos turísticos dos municípios que compõem a Rota; e

IV – incentivar a população para que pratique atividades de lazer turístico.

Art. 4º O passaporte turístico deverá conter as seguintes informações:

I – capa, trazendo a identificação destacada do documento;

II – sumário, enumerando todos os principais pontos turísticos que compõem o passaporte; e

III – identificação individualizada de cada um dos pontos turísticos, destacando seus atrativos por meio de um resumo descritivo do local contendo sua relevância turística.

Art. 5º O passaporte turístico "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara" poderá ser distribuído gratuitamente ou mediante pagamento.

§ 1º Em caso de cobrança, o valor do passaporte deverá ser o mais próximo possível de seu custo de produção, conferindo-lhe acessibilidade econômica a fim de incentivar sua aquisição.

§ 2º Os valores arrecadados com a venda do passaporte turístico serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL).

Art. 6º O passaporte turístico será distribuído, preferencialmente:

I – pela Agência do Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur);

II – pelas Prefeituras municipais, suas repartições, escritórios e postos de atendimento; e

III – em aeroportos, terminais rodoviários, agências de turismo, locadoras de veículos, praças de pedágio e centros de recepção e atendimento ao turista.

Art. 7º O Estado de Santa Catarina poderá firmar convênio e parcerias com os entes da administração pública direta e indireta, bem como com instituições privadas, com a finalidade de financiar, patrocinar, distribuir e promover a confecção e a divulgação do passaporte turístico "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara".

Parágrafo único. O passaporte turístico "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara" poderá ter versões traduzidas para língua estrangeira com o propósito de atingir com maior eficiência os objetivos propostos nesta Lei.

Art. 8º São instrumentos desta Lei, dentre outros:

I – o zoneamento ambiental da região abrangida pela rota;

II – os eventos turísticos constantes na Agenda de Eventos da Santur e nos calendários oficiais dos Municípios relacionados nesta Lei;

III – as Secretarias e os Conselhos Estaduais e Municipais de Turismo, Cultura e Esporte;

IV – as entidades representativas e associativas da sociedade civil que fomentem o turismo e a cultura da região abrangida;

V – o Fórum Regional de Turismo;

VI – os Conselhos Regionais de Desenvolvimento da Região; e

VII – o Plano Regional de Turismo.

Art. 9º O poder público poderá firmar parcerias com empresas privadas interessadas em apoiar as atividades relacionadas com a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara".

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Dirce Heiderscheidt**

Deputada Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/03/22*

### JUSTIFICAÇÃO

A Proposta ora apresentada tem o condão de instituir a "Rota Cênica Caminhos de Santa Bárbara", que será constituída pelas Estradas Gerais BJS Antônio Evândulo Ribeiro (Rodovia BJS 020), José Candido da Silva e Antônio Astrogildo Ribeiro Mendes e abrangerá os Municípios de Bom Jardim da Serra e Urubici. Trata-se da interligação entre os Municípios citados, situada na localidade de Vacas Gordas, na Rodovia SC-110, tendo a extensão de 42 quilômetros entre as rodovias municipais BJS 020 e UCI 040.

Diante da extrema beleza da região, o que se pretende explorar são justamente as características locais e as paisagens bucólicas, o que demandará do Estado pouco investimento, haja vista, por exemplo, não haver interesse na pavimentação das vias para que não percam suas características básicas de estradas rurais.

Além disso, será necessária apenas a produção de material gráfico de divulgação da rota e sua distribuição, sempre com o intuito de conservar as culturas típicas dos municípios abrangidos, oriundas de suas respectivas colonizações, bem como das tradições religiosas, com vistas ao desenvolvimento sustentável da região.

Desse modo, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa ao fortalecimento e desenvolvimento sustentável da referida região.

**Dirce Heiderscheidt**

Deputada Estadual

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº 0035.1/2022**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

Art. 1º Fica declara de utilidade pública estadual a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10/03/2022

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE ÚTILIDADE PÚBLICA

PALHOÇA	LEIS
.....	.....
ECOPET- ECOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL	.....
.....	.....

Sala das Comissões, 10/03/2022

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

*Lido no expediente*

*Sessão de 16/03/22*

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a ECOPET – Ecologia e Bem Estar Animal, de Palhoça

A Ecopet- Ecologia e Bem Estar Animal, é uma entidade sem fins lucrativos e sem sede própria, em regime de voluntariado, fundada em 2017, com objetivo de arrecadar tampas de plásticos, cuja receita é revertida totalmente a castração de cães e gatos de rua e de famílias em vulnerabilidade social. Auxiliar no controle populacional de animais, diminuição de doenças, reduzir agressividade, prolongar a vida do animal, e com isso retiramos da natureza toneladas de plásticos.

Com Objetivos propostos, as ações desenvolvidas no Projeto remetem principalmente a divulgação do trabalho social, uma vez que ela tem o intuito de engajar e consolidar ainda mais pessoas simpatizantes a causa, a conscientizar para os problemas ambientais e auxiliar de forma justa a causa animal.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Comissões, 10/03/2022

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 0036.2/2022**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JARAGUÁ DO SUL	LEIS
.....	.....
Associação Projeto a Semente	
.....	.....

(NR)”

Sala das Sessões,

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

*Lido no expediente*

*Sessão de 16/03/22*

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul, tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Projeto a Semente tem por finalidade promover a esperança, confiança e autoestima a pessoas (homem/mulher/criança/jovem) que são acometidas por neoplasias malignas, por meio de um gesto solidário que inclui sementes (lenços coloridos, toucas, bandanas, gorros, turbantes) que representam a luta, a força e a motivação para superar todos os efeitos do tratamento oncológico, momento em que se perdem os cabelos; a autoestima fica abalada e os efeitos colaterais provocam grande incômodo.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

———— \* \* \* ————

### PROJETO DE LEI Nº 0037.3/2022

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Iguaçu.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Iguaçu, do Município de Porto União.

Art. 2º - O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de março de 2022.

**Luciane Carminatti**

Deputada Estadual



Anexo único  
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“Anexo único  
Entidades declaradas de utilidade pública

	Porto União	Lei
	.....	
	Grupo Escoteiro Iguaçu	
	.....	

Sala das sessões, de março de 2022.

**Luciane Carminatti**  
Deputada Estadual

*Lido no expediente*

*Sessão de 16/03/22*

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, o Grupo Escoteiros Iguaçu, com sede e foro no Município de Porto União.

O Grupo Escoteiro Iguaçu foi fundado em 1933, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de março de 2022.

**Luciane Carminatti**  
Deputada Estadual

———— \* \* \* ————

#### PROJETO DE LEI Nº 0038.4/2022

Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, no sentido de estabelecer a adoção de medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais.

Art. 1º Fica acrescido art. 5º-A à Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. O Poder Executivo adotará medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais.

Parágrafo único. As referidas medidas devem mitigar a ocorrência de atropelamentos de animais da fauna silvestre, adotando-se como ações preventivas:

- I – instalações de sinalizações, cercas e redutores de velocidade;
- II – construções de passagens aéreas ou subterrâneas; e
- III – instituir campanhas que visem à conscientização dos motoristas e da população sobre o tema.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

**Marcus Machado**  
Deputado Estadual

*Lido no expediente*

*Sessão de 16/03/22*

#### JUSTIFICAÇÃO

A proposta de lei em tela acrescenta dispositivo à Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, para que o Poder Executivo adote medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais.

As referidas medidas devem auxiliar a travessia da fauna silvestre, adotando-se como ações preventivas a instalação de sinalizações, cercas e redutores de velocidade, bem como a construção de passagens áreas ou subterrâneas. Além disso, prevê a instituição de campanhas que visem à conscientização dos motoristas e da população para reduzir acidentes em rodovias com animais silvestres.

Conforme determina a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, todos eles possuem direito à vida, ao respeito e à proteção do homem, não devem ser, portanto, maltratados ou abandonados. Além disso, determina que todo ato que põe em risco a vida de um animal é considerado um crime contra a vida.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, §1º, VII, impõe à sociedade e ao Estado o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

Com a crescente urbanização, o avanço das estradas e o desmatamento de grandes áreas verdes, os animais tendem a buscar proteção e alimentos em outros locais. Porém, infelizmente, acabam encontrando a morte, ao tentarem atravessar as estradas.

Por isso, são necessárias ações preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres, tais como instalação de cercas ou barreiras nas margens das pistas e a construção de passagens subterrâneas.

Certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

**Marcus Machado**

Deputado Estadual

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 0001.0/2022

Acrescenta o §1º-A ao art.132 da Constituição Estadual para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Art. 1º O art.132 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do seguinte §1º-A:

“Art.132.....

§1º-A. O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária de que trata a alínea “b” do inciso VI do caput do artigo 128 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.

.....(NR)

Art. 5º Esta emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de março de 2022.

**Jair Miotto**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/03/22*

### JUSTIFICATIVA

É direito fundamental previsto na Constituição Federal a liberdade de crença e de prática religiosa. Na verdade, a Carta Magna não só assegura o direito à liberdade de crença, como também fomenta a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares.

Isso demonstra o reconhecimento, pelo Constituinte, da importância da atividade social desempenhada pelo exercício da religião. Em razão desse reconhecimento inclusive, a Constituição Federal concedeu imunidade tributária ao vedar, por meio da alínea b do inciso VI de seu art.150, a instituição de impostos sobre templos de qualquer culto.

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que a imunidade relativa aos templos de qualquer culto deve ser projetada a partir da interpretação da totalidade da Constituição.

Essa orientação do STF, ao nosso ver, impõe o reconhecimento de que a não incidência de impostos deve observar o exercício da atividade religiosa, e não apenas o contribuinte formal do IPTU. Como é cediço, os contratos de

locação costumam conter previsão de transferência da responsabilidade de pagamento do IPTU do locador para o locatário. Em razão disso, as entidades religiosas, embora imunes ao imposto, acabam suportando o ônus do referido imposto, nos casos em que não tem a propriedade dos imóveis, o que, a nosso ver, é contrário à intenção do Constituinte.

Desse modo, postulamos com esta Proposta de Emenda à Constituição Estadual, o afastamento da incidência do IPTU relativo a imóveis que tenham sido alugados a entidades religiosas, com fundamento na tutela da liberdade de crença e no fomento ao exercício da atividade religiosa.

1. Jair Miotto
2. Fabiano da Luz
3. Bruno Souza
4. Nazareno Martins
5. Coronel Mocellin
6. Mauro de Nadal
7. Sargento Lima
8. Marcius Machado
9. Felipe Estevão
10. Moacir Sopelsa
11. Romildo Titon
12. Volnei Weber
13. Ivan Naatz
14. José Milton Scheffer
15. Ricardo Alba

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 401/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina” para instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), a ser celebrado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º A instituição do Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica tem como objetivos:

I – incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas e outras atividades relacionadas à identificação da doença;

II – difundir informações sobre os sinais, sintomas e tratamento da doença, bem como sobre os direitos dos pacientes, a fim de assegurar-lhes a assistência de saúde; e

III – promover o conhecimento sobre a doença, para proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

**Milton Hobus**

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO I  
DIAS ALUSIVOS

.....	.....	.....
DIA	MARÇO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
13	Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)	
.....	.....	.....

”(NR)

\* \* \*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0437.4/2021**

O Projeto de Lei n. 0437.4/2021 passa a ter a seguinte

PROJETO DE LEI Nº 0437.4/2021

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei tem como objetivo:

I - divulgar os fatores que contribuem para a incidência da alopecia e orientar as pessoas em relação aos exames e tratamentos clínicos disponíveis;

II - promover a aceitação da doença e a recuperação da autoestima das pessoas acometidas pela alopecia;

III - incentivar a criação de grupos que debatam e falem sobre a alopecia e, sempre que possível, promover a orientação emocional e social das pessoas acometidas pela doença.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar, com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões,

**Fabiano da Luz**

Deputado Estadual

**ANEXO ÚNICO**

(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 17.335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017)

"ANEXO II

SEMANAS ALUSIVAS

SEMANA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
Última semana	Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia	
.....	.....	.....

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 437/2021**

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei tem como objetivo:

I – divulgar os fatores que contribuem para a incidência da alopecia e orientar as pessoas em relação aos exames e tratamentos clínicos disponíveis;

II – promover a aceitação da doença e a recuperação da autoestima das pessoas acometidas pela alopecia;

III – incentivar a criação de grupos que debatam e falem sobre a alopecia e, sempre que possível, promover a orientação emocional e social das pessoas acometidas pela doença.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar, com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

**Milton Hobus**

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO II

SEMANAS ALUSIVAS

.....	.....	.....
SEMANA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
Última semana	Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia	
.....	.....	.....

”(NR)

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 418, de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
6331	HUMBERTO MACHADO FILHO	15	04/03/2022	3679/2022

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000007318-4

\*\*\*

##### PORTARIA Nº 419, de 16 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **DERMESSON LUIZ MENESES**, matrícula nº 7286, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2022 (GAB DEP NAZARENO MARTINS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000007366-4

\*\*\*

**PORTARIA Nº 420, de 17 de março de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **DANIEL DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 10294, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de março de 2022 (GAB DEP VOLNEI WEBER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000007413-0

\*\*\*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)